

Projeto Lei nº 003/83 de 20 de Abril de 1983

47
Voto - 60

Autoriza o chefe do Poder Execu-
tivo Municipal celebrar convênio
com a Secretaria de Segurança
Pública, e da Defesa Provincial

A Câmara Municipal de Arucas
do Norte-60., decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Po-
der Executivo Municipal autorizado a assinar
convênio com a Secretaria de Segurança Pú-
blica do Estado de Goiás, com fins de aquisição
e compra de imóveis para o Estado de Goiás
para aquisição de uma viatura junto
à Secretaria de Segurança Pública para solda-
dos a disposição da Delegacia de Polícia de
Arucas do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Baseado no Relatório da
Câmara Municipal, de 20 dias do mês de Abril
de 1983.

Edson Gonçalves
ADRI CONTINHO
- Presidente -

Edmundo José da Silva
1º Secretário.